

Original anexo ao
Proc. n.º 298/10
Em 8/10/10 ja

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a UNESP – Universidade Estadual Paulista tem apoiado a realização do evento “Bio na Rua”, cuja idéia principal é de que os estudantes levem a Biologia para fora do campus, para junto da comunidade, divulgando as curiosidades da ciência aos munícipes;

Considerando que a UNESP pretende realizar esse evento na Praça Infante Dom Henrique, no Parque Bitaru, no próximo dia 16 de outubro, no período das 13 às 19 horas, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

31280 7/10/10 Proc: 298/10 JA

32

PROJETO DE LEI N.º 215 /10

DOCUMENTO N.º 1959 /10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Infante Dom Henrique, pela UNESP, para a realização do evento "Bio na Rua".

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Infante Dom Henrique, pela UNESP – Universidade Estadual Paulista, no dia 16 de outubro de 2010, no período das 13 às 19 horas, para a realização do evento "Bio na Rua", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 7 de outubro de 2010.


PEDRO GOUVÊA